

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01562

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A**

PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO
Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A
PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.**

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 10/05/2022:**

MODALIDADE C – TÉCNICOS DA CULTURA

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Proponente Cidade	Complementação
39/2021-1622.5841.3465	Roadie Overall - Administrando um palco.	DIOGO RICIERI LOUREIRO	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deverá acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.3044.1769	Noções básicas dos fundamentos de RF no audio profissional	Michel Smera Hirata	Americana	Motivo: Não apresentou a Certidão da Dívida Ativa. O proponente deverá acessar a aba superior da página, “e-CRDA”, e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1623.0977.0280	Tecnico da Cultura	Sandra Regina de Oliveira	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até a data da inscrição no Edital nº 39/2021. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1626.3100.1178	Fazendo a Pauta	Flora Ciccone Miguel	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada uma consulta aos comunicados no portal do CADIN. O proponente deverá acessar a aba "Consulta Inscritos CADIN" e realizar a pesquisa através do seu CPF.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL (https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx) demonstrando que não há pendências e datado entre o período desta convocação.</p>
39/2021-1624.6260.1754	Objeto cenográfico - Mesa marmorizada	Deoclécio Alexandre da Silva Araújo	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até a data da inscrição no Edital nº 39/2021.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.3131.5052	Auto maquiagem para Drag queen	Joandson Dias de Moura	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até a data da inscrição no Edital nº 39/2021.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>
39/2021-1626.1210.6303	Eu, Camareira	Ana Maria da Silva Oliveira	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deverá acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada foi realizada com um número que não corresponde ao CPF da proponente.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar Regularidade em consulta de Sanções Administrativas (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx) consultado a partir do CPF da proponente e datado entre o período desta convocação.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1626.2272.3117	Como Precificar Corretamente a Prestação de Serviços	Luciano Alves	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até a data da inscrição no Edital nº 39/2021.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1625.7725.3824	A fotografia como base documental para o registro e preservação das manifestações de cultura afro-brasileira.	Amanda Christina de Oliveira Chiavegati	São Paulo	<p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir/).</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (http://www.tst.jus.br/certidao/).</p> <p>Motivo: Não foi apresentada a consulta ao CADIN. O proponente deverá acessar a aba "Consulta Inscritos CADIN" e realizar a pesquisa através do seu CPF.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL (https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx) demonstrando que não há pendências e datado entre o período desta convocação.</p> <p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas não foi encaminhada.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx) datado entre o período desta convocação.</p>
39/2021-1626.2687.6724	Cenários do “Rei da Vela” de Hélio Eichbauer: desdobramentos da semana de arte de 1922 no tropicalismo do Teatro Oficina.	Marcelo Mendes Chaves	Atibaia	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até a data da inscrição no Edital nº 39/2021.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1626.0217.9934	Crespultura - escultura em cabelos afros	Lennin Modesto de Almeida	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até a data da inscrição no Edital nº 39/2021. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Foi apresentada uma consulta aos comunicados no portal do CADIN. O proponente deverá acessar a aba "Consulta Inscritos CADIN" e realizar a pesquisa através do seu CPF. Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL (https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx) demonstrando que não há pendências e datado entre o período desta convocação.</p>
39/2021-1626.1273.0784	Como tirar medidas para confecção de calça	Maria Elenir Alves	Taboão da Serra	<p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>
39/2021-1626.3058.5989	Produção de Conteúdo	Tiago Marcondes Valente	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não é aceito. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev mar/ ou abril 2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.3077.0124	MEMÓRIA DA DITADURA NO CONJUNTO RESIDENCIAL DA USP	Gustavo Aires Tiago	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>Motivo: Foi apresentada uma consulta aos comunicados no portal do CADIN. O proponente deverá acessar a aba "Consulta Inscritos CADIN" e realizar a pesquisa através do seu CPF.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL (https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx) demonstrando que não há pendências e datado entre o período desta convocação.
39/2021-1626.3117.5027	Aula De Lives	Gabriel Marques Almeida de Oliveira	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não está nominal ao proponente. Comprovantes em nome de cônjuge são aceitos somente mediante envio da Certidão de Casamento ou União Estável. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.2575.7202	Além dos Vagões	DJARLAN DA SILVA LOPES	Guarulhos	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não está nominal ao proponente e não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até a data da inscrição no Edital nº 39/2021. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019) em nome do proponente ou de terceiro com o qual o proponente comprove o parentesco. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1625.4238.2326	JOGOS EM FELTRO	Lilian Coelho Teixeira Corazza	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado em nome da proponente não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até o período de inscrição no Edital nº 39/2021. Comprovantes em nome de terceiros são aceitos somente mediante comprovação de parentesco. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.2864.7189	Apresentação técnica de desenvolvimento de banners, Illustrator, Photoshop e InDesign	Gabrielle Nobre Camilio	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não é válido. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

<p>39/2021- 1626.1483.0290</p>	<p>BRUNO MR TORRES & FAVELA MUSIC CULTURE - AN ORIGINAL MIX CULTURE WORLD STYLES</p>	<p>Bruno RICARDO TORRES DA SILVA</p>	<p>São Paulo</p> <p>Motivo: Arquivo encaminhado não corresponde a documentação para contratação. Complementação a ser realizada: Enviar toda a documentação</p> <p>a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil para uso exclusivo do projeto;</p> <p>b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (datado até 07/2019), conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (dez e jan/2021 e fev/2022), conforme item IV (Parâmetros Específicos).1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1.</p> <p>d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p> <p>f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/</p> <p>h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>
------------------------------------	--	--	--

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital deverá ser encaminhado para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br